



ACTA N° 7 / 2017

Ao dia doze de Novembro de dois mil e dezassete, pelas quinze horas e quinze minutos, reuniu na sua sede a Assembleia de Freguesia de Chavães para discussão e deliberação dos assuntos constantes da seguinte ordem de trabalhos:

Apreciação do Acordo de Execução

Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia:

Marina da Fonseca Silva
Nelson Octávio Santos Rodrigues
Hugo Manuel da Silva Parente
André Rodrigues Vaz
Manuel Domingos da Fonseca Seixas
João Carlos da Costa Santos

Registou-se a ausência do Senhor:

Ângelo Nascimento Silva, podendo esta ausência ser justificada dentro de cinco dias a contar da data de sessão, como estipula o nº2 do artigo 13 do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.

Representaram a Junta de Freguesia, estiveram presentes os Senhores Manuel António Carvalho da Silva, Marco Paulo Cardoso Fernandes e Eduardo Joaquim Silva, respectivos Presidente, Secretário e Tesoureiro da Junta de Freguesia.

Presidiu à reunião o seu Presidente da Assembleia, , tendo como restantes membros da mesa a Senhora Marina da Fonseca Silva, primeiro secretária, Nelson Octávio Santos Rodrigues , segundo secretário.

Pelo presidente da Assembleia foi dado início à sessão, entrando - se de imediato na ordem de trabalhos com a discussão e debate do ponto único:

- A Assembleia tomou conhecimento, em relação ao acordo de execução a outorgar entre a Junta de Freguesia de Chavães e a Câmara Municipal de Tabuaço.
A Assembleia de Freguesia de acordo com a exposição efectuada pelo Senhor Presidente de Junta e após análise da minuta de acordo de execução apresentado deliberou, por unanimidade, o seguinte:
a) Aprovar a minuta do acordo de execução, o qual fica apenso à presente ata e dela faz parte integrante para todos os efeitos legais;
b) Autorizar, de harmonia com o disposto na alínea j) do nº1 do artigo 16º do anexo I da lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pelas Leis nº25/2015, de 30 de Março, 69/2015, de 16 de Julho e 7-A/2016, de 30 de Março, a Junta de Freguesia a celebrar o acordo de execução com a Câmara Municipal de Tabuaço.

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade, em minuta, nos termos do nº3 do artigo 57º do anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro

Nada mais havendo a tratar, quando eram 16h00, o Senhor Presidente da Assembleia, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, redigida por mim Marina da Fonseca Silva, 1º

secretaria, cuja minuta foi aprovada, por unanimidade, nos termos do art. 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O Presidente da Assembleia

Antônio Rodrigues Vaz

A 1ª Secretária da Assembleia

Rosângela Silva